DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Gabarito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

Concurso Público Nº 01/2023

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 05/2023

O Prefeito Municipal de Gália – Estado de São Paulo, **RENATO INÁCIO GONÇALVES,** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar do Concurso Público nº 01/2023 conforme segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

1.1 **DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva realizada no dia 17 de dezembro de 2023 do Concurso Público nº 01/2023, cujo teor pode ser consultado no site http://www.institutounique.org.br e no site da Prefeitura Municipal de Gália - https://galia.sp.gov.br/portal/ no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia 19.12.2023.

1.2. **COMUNICAR** aos Candidatos que os **CADERNOS DE QUESTÕES** estarão disponíveis para consulta através do link https://candidato.unique.selecao.site/ em arquivos do edital durante o período recursal (20/12/2023 até ás 23h59 do dia 21/12/2023).

1.3. **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DOS RECURSOS** contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva tem início às 0h01 do dia 20.12.2023 e se encerra às 23h59 do dia 21.12.2023. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.

1.4. **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site https://portal.unique.selecao.site/, dentro da **"ÁREA DO CANDIDATO"**, clicando em **"RECURSOS".** Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 15.4 do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gália/SP, 19 de dezembro de 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

Agente Comunitário de Saúde (ACS) - E. MÉDIO - MANHÃ									
PROVA 1									
01: A	02: D	03: C	04: A	05: A	06: C	07: D	08: B	09: C	10: D
11: C	12: B	13: C	14: B	15: C	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: B	22: C	23: A	24: C	25: D	26: D	27: A	28: B	29: C	30: C
31: A	32: C	33: A	34: A	35: D	36: A	37: D	38: D	39: A	40: A

ASSISTENTE SOCIAL - E. SUPERIOR - MANHÃ									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: A	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: A	10: D
11: B	12: D	13: A	14: A	15: C	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: D	22: B	23: C	24: B	25: D	26: A	27: D	28: A	29: A	30: B
31: A	32: B	33: D	34: D	35: A	36: D	37: A	38: C	39: A	40: A

Auxiliar de Serviços - E. FUNDAMENTAL - MANHÃ									
PROVA 1									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: D	15: B	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: D	22: C	23: C	24: B	25: C	26: C	27: D	28: B	29: A	30: A

Braçal - E. FUNDAMENTAL - MANHÃ									
PROVA 1									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: D	15: B	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: D	22: A	23: B	24: B	25: C	26: C	27: D	28: B	29: A	30: A

Escriturário - E. MÉDIO - TARDE									
PROVA 1									
01: A	02: C	03: A	04: A	05: C	06: B	07: A	08: A	09: C	10: D
11: A	12: D	13: C	14: C	15: C	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: C	24: C	25: D	26: C	27: B	28: A	29: A	30: B
31: A	32: C	33: B	34: A	35: C	36: D	37: C	38: A	39: A	40: A

Gari - E. FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: D	09: B	10: A
11: A	12: B	13: A	14: D	15: C	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: B	24: D	25: A	26: C	27: D	28: C	29: B	30: D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

Merendeira - E. FUNDAMENTAL - MANHÃ									
PROVA 1									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: D	15: B	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: C	22: A	23: D	24: B	25: B	26: D	27: B	28: D	29: A	30: A

Motorista - E. FUNDAMENTAL - MANHÃ									
PROVA 1									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: D	15: B	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: B	22: B	23: C	24: D	25: C	26: A	27: B	28: C	29: A	30: A

OPERADOR DE MÁQUINA - E. FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: D	09: B	10: A
11: A	12: B	13: A	14: D	15: C	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: D	28: D	29: A	30: C

Pedreiro - E. FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: D	09: B	10: A
11: A	12: B	13: A	14: D	15: C	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: B	24: C	25: C	26: A	27: B	28: B	29: B	30: B

PSICÓLOGO - E. SUPERIOR - MANHÃ									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: A	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: A	10: D
11: B	12: D	13: A	14: A	15: C	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: A	22: A	23: B	24: C	25: B	26: B	27: D	28: B	29: C	30: B
31: B	32: A	33: D	34: D	35: A	36: D	37: B	38: C	39: A	40: A

Sepultador - E. FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: D	09: B	10: A
11: A	12: B	13: A	14: D	15: C	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: B	24: C	25: A	26: A	27: B	28: B	29: C	30: D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

TERAPEUTA OCUPACIONAL - E. SUPERIOR - MANHÃ									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: A	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: A	10: D
11: B	12: D	13: A	14: A	15: C	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: A	22: A	23: A	24: D	25: B	26: A	27: A	28: B	29: B	30: B
31: D	32: B	33: B	34: B	35: A	36: A	37: D	38: A	39: A	40: A

TRATORISTA - E. FUNDAMENTAL - MANHÃ									
PROVA 1									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: D	15: B	16: B	17: A	18: D	19: A	20: C
21: B	22: D	23: C	24: D	25: D	26: A	27: B	28: C	29: A	30: A

Vigia - E. FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: D	09: B	10: A
11: A	12: B	13: A	14: D	15: C	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: B	24: B	25: B	26: D	27: D	28: C	29: B	30: B

ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO	
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**ESPECTATIVA DE RESPOSTA DO CANDIDATO**
Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos: a) perspectiva adotada no tratamento do tema; b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento **Estrutura - até 30 (trinta) pontos:** a) respeito ao gênero solicitado; b) progressão textual e encadeamento de ideias; c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual). **Expressão - até 30 (trinta) pontos:** a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/área; b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso; c) c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal	**O trabalho social com famílias e comunidades é uma das dimensões da intervenção profissional do/a assistente social, que visa à promoção da autonomia, da cidadania e da proteção social dos sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Esse trabalho se insere em um contexto de agravamento da questão social, expressa nas múltiplas formas de desigualdade, pobreza, violência, exclusão e violação de direitos que afetam a vida dos trabalhadores e das classes subalternas na sociedade capitalista. Além disso, esse trabalho enfrenta o desafio de lidar com a precarização das políticas públicas, que se manifesta na insuficiência de recursos, na descontinuidade de programas e serviços, na burocratização dos processos e na fragilização dos espaços de participação e controle social.** **Diante desses desafios, o trabalho social com famílias e comunidades requer do/a assistente social uma postura crítica, ética e comprometida com os interesses dos usuários, bem como uma capacidade técnica, política e operativa para desenvolver ações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido	**que contribuam para a emancipação e a defesa dos direitos dos sujeitos.**

ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO	
CARGO: **PSICÓLOGO**	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**ESPECTATIVA DE RESPOSTA DO CANDIDATO**
Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos: d) perspectiva adotada no tratamento do tema; e) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; f) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento **Estrutura - até 30 (trinta) pontos:** d) respeito ao gênero solicitado; e) progressão textual e encadeamento de ideias; f) articulação de frases e parágrafos (coesão textual). **Expressão - até 30 (trinta) pontos:** d) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/área; e) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso; f) c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.	**O papel do poder público na garantia dos direitos da criança e do adolescente é fundamental, pois cabe a ele a responsabilidade de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Esse princípio está expresso no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que foi inspirado pela Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas.** **Para efetivar esse princípio, o poder público deve elaborar e implementar políticas, programas e serviços que visem à promoção, à proteção, à defesa e à garantia dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que regulamenta o artigo 227 da Constituição e define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. Alguns exemplos de políticas, programas e serviços que o poder público deve implementar para assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta à criança e ao adolescente.**

ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO	
CARGO: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**ESPECTATIVA DE RESPOSTA DO CANDIDATO**
Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos: g) perspectiva adotada no tratamento do tema; h) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; i) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento	**O terapeuta ocupacional pode intervir no relacionamento entre as habilidades cognitivas do cliente, o desempenho funcional e o contexto ambiental para melhorar a experiência de vida diária de indivíduos com comprometimento cognitivo, utilizando abordagens de intervenção e recursos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

Estrutura - até 30 (trinta) pontos: g) respeito ao gênero solicitado; h) progressão textual e encadeamento de ideias; i) articulação de frases e parágrafos (coesão textual). **Expressão - até 30 (trinta) pontos:** g) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/área; h) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso; i) c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.	**terapêuticos adequados à situação e às necessidades de cada pessoa.** **Uma abordagem de intervenção que pode ser utilizada é a adaptação ambiental, que consiste em modificar o ambiente físico, social ou cultural para facilitar o desempenho ocupacional e a participação do cliente. Por exemplo, o terapeuta ocupacional pode orientar o cliente e seus familiares a usar lembretes visuais, etiquetas, cores, sons, iluminação, mobiliário, dispositivos de segurança, entre outros recursos, para auxiliar na memória, na atenção, no planejamento, na resolução de problemas e na automonitoria do cliente. Esses recursos podem ajudar o cliente a realizar atividades cotidianas complexas, como gerenciamento doméstico e financeiro, gerenciamento de medicamentos, atividades voluntárias, direção e trabalho.** **Um recurso terapêutico que pode ser utilizado é a atividade humana, que é o meio pelo qual o terapeuta ocupacional promove a saúde e o bem-estar do cliente, por meio do engajamento em ocupações significativas e prazerosas. Por exemplo, o terapeuta ocupacional pode propor atividades lúdicas, recreativas, artísticas, culturais, educacionais, esportivas, entre outras, que estimulem as funções cognitivas do cliente, como atenção, memória, funções executivas, linguagem, percepção, etc. Essas atividades podem favorecer a expressão, a criatividade, a socialização, a autoestima, a autonomia e a independência do cliente.** **Portanto, o terapeuta ocupacional pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com comprometimento cognitivo, utilizando-se de diferentes estratégias e recursos para potencializar o desempenho ocupacional e a participação do cliente em seu contexto ambiental.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

Processo Seletivo Nº 05/2023

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 05/2023

O Prefeito Municipal de Gália – Estado de São Paulo, **RENATO INÁCIO GONÇALVES,** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar do Processo Seletivo nº 05/2023 conforme segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

1.1 **DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva realizada no dia 17 de dezembro de 2023 do Processo Seletivo nº 05/2023, cujo teor pode ser consultado no site http://www.institutounique.org.br e no site da Prefeitura Municipal de Gália - https://galia.sp.gov.br/portal/ no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia 19.12.2023.

1.2. **COMUNICAR** aos Candidatos que os **CADERNOS DE QUESTÕES** estarão disponíveis para consulta através do link https://candidato.unique.selecao.site/ em arquivos do edital durante o período recursal (20/12/2023 até ás 23h59 do dia 21/12/2023).

1.3. **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DOS RECURSOS** contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva tem início às 0h01 do dia 20.12.2023 e se encerra às 23h59 do dia 21.12.2023. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.

1.4. **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site https://portal.unique.selecao.site/, dentro da **"ÁREA DO CANDIDATO"**, clicando em **"RECURSOS".** Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 15.4 do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gália/SP, 19 de dezembro de 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

Agente Comunitário de Saúde (ACS) - E. MÉDIO - TARDE									
PROVA 1									
01: A	02: C	03: A	04: A	05: C	06: B	07: A	08: A	09: C	10: D
11: A	12: D	13: C	14: C	15: C	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: C	24: C	25: D	26: C	27: A	28: A	29: A	30: B
31: A	32: A	33: D	34: C	35: B	36: B	37: D	38: D	39: C	40: C

Cirurgião Dentista - E. SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: C	02: A	03: A	04: C	05: C	06: B	07: A	08: A	09: A	10: C
11: A	12: D	13: A	14: C	15: B	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: B	24: B	25: A	26: B	27: A	28: B	29: A	30: A
31: B	32: B	33: B	34: A	35: A	36: A	37: D	38: A	39: C	40: C

MOTORISTA - E. FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: D	09: B	10: A
11: A	12: B	13: A	14: D	15: C	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A
21: A	22: C	23: B	24: B	25: C	26: C	27: D	28: D	29: D	30: B

ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO	
CARGO: **CIRURGIÃO DENTISTA**	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**ESPECTATIVA DE RESPOSTA DO CANDIDATO**
Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos: a) perspectiva adotada no tratamento do tema; b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento **Estrutura - até 30 (trinta) pontos:** a) respeito ao gênero solicitado; b) progressão textual e encadeamento de ideias; c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual). **Expressão - até 30 (trinta) pontos:** a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/área; b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;	**Os principais problemas que afetam a saúde bucal da população são as cáries, as doenças periodontais, o câncer bucal, as maloclusões, as lesões traumáticas, as doenças infecciosas e as manifestações bucais de doenças sistêmicas. Esses problemas podem causar dor, desconforto, perda de dentes, dificuldade de mastigação, alteração da fala, comprometimento estético, redução da qualidade de vida e até mesmo morte.** **As estratégias de prevenção e promoção da saúde bucal visam reduzir a incidência e a gravidade desses problemas, bem como melhorar as condições de saúde bucal da população. Essas estratégias envolvem ações individuais e coletivas, que devem ser realizadas pelos profissionais de saúde, pela família, pela sociedade e pelo poder público.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.	